

## PORTARIA Nº 040/2021 de 09 de dezembro de 2021.

*“Concede Pensão por Morte a dependente de Servidor falecido em atividade que menciona e dá outras providências”.*

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 021/2021, exarado no Procedimento Administrativo nº. 057/2021.

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Pensão por morte**, em conformidade com o disposto no **artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988**, com redação dada pela **Emenda Constitucional nº. 41, de 19/12/2003**, à **NILZA ALEXANDRINA RIBEIRO**, CPF nº. **001.640.596-01**, na qualidade de **cônjuge**, dependente do segurado falecido em atividade, Sr. **MANOEL MESSIAS RIBEIRO**, matrícula funcional nº. **170908/1066**, CPF: nº. **005.324.627-69**, que ocupava o cargo efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, Nível I, Símbolo **“D”**, regime jurídico **ESTATUTÁRIO**, que era lotado na **Secretaria Municipal da Educação**, em razão do seu falecimento em **25/11/2021**, devendo perceber **100%** do total de seu último provento, a contar de **25/11/2021**.

Art. 2º. O valor desta pensão deverá ser reajustado sempre na mesma data e índice estabelecidos para os benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **25/11/2021**.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2.021.

  
**Ari Jório**  
Diretor-Presidente

<p style="text-align: center;"><b>CERTIDÃO</b></p> <p>CERTIFICO para os devidos fins em cumprimento as exigências legais que o presente documento foi publicado por afixação no Quadro de Avisos deste Instituto. Em <u>09/12/21</u></p> <p style="text-align: center;"> <b>JAIRO EMMERICK</b> Secretário</p> <p style="text-align: center;">CPF: 924.292.036-34 - Decreto nº. 021/2021</p>
--